	<b>Ata de Reunião</b>	
	<b>Assunto: Comitê Gestor PJe</b>	<b>Data: 27.07.20</b>
	<b>Redator:</b> Marcela Gonzaga	<b>Local:</b> Sala virtual AEP II
		<b>Hora Início/Fim:</b> 14:00 às 16:30

<b>Integrantes:</b>
Juiz de Direito Marcos Adriano Silva Ledo, Corregedoria-Geral de Justiça;
Juíza de Direito Bárbara Correia de Araújo Bastos;
Juiz de Direito Anderson de Souza Bastos;
Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro Dias;
Luis Augusto Bahiense Cardoso, Secretário da Tecnologia da Informação e Modernização;
Pedro Lúcio Vivas - Secretário de Planejamento e Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
Thais Fonseca Felippi Pimentel - Diretora de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
Marcela Valverde Gonzaga - Assessora AEP II;
Anderson Amorim, servidor SETIM;
Lúcio Ribeiro Gomes, servidor SETIM;
Promotor Fabrício Patury, representante do MPBA;
Daniel Cersosimo, Representante do MPBA;
Tamiride Monteiro Leite, Representante da Ordem dos Advogados do Estado da Bahia;
Tatiane Franklin Queiroz, Representante DPEBA;
Thales José Costa de Almeida, Representante DPEBA;
Procurador José Carlos Wasconcellos, Representante da Procuradoria Geral do Município.

#### DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 27 dias do mês de julho, do corrente ano, às 14:00 horas, compareceram à sala de reuniões virtual da AEP II, deste Tribunal de Justiça da Bahia, os membros do Comitê Gestor do PJe, conforme registro fotográfico anexo, para discussão dos pontos da pauta abaixo delineados.

Iniciada a reunião, a Juíza Dra. Bárbara Bastos, cumprimentou a todos e informou que o Juiz Assessor Especial da Presidência, Dr. Fábio Alessandro Costa Bastos, em razão da realização de agenda externa, solicitou que a mesma presidisse a presente reunião, passando a deliberar sobre os itens a seguir:

#### **Demandas da Procuradoria Geral do Estado:**

##### **1. Fornecimento de acesso ao Service Desk do PJe;**


Com a palavra o Procurador do Estado José Carlos, representante da PGE, cumprimentou a todos e solicitou que seja concedido acesso ao service desk do PJe aos servidores da unidade técnica da procuradoria, nos mesmo moldes da concessão efetuada ao Ministério Público.

Daniel, representante do MPBA, ressaltou que todas as demandas do MPBA são encaminhadas pelo canal do service desk, e solicitou que o TJBA confira a possibilidade de reabrir chamados.

A SETIM, na pessoa do secretário Luís Bahiense, confirmou que o item foi anotado e procederá com a liberação do servidor da procuradoria.

##### **2. Disponibilização, via MNI, dos documentos associados aos expedientes do PJe;**

Com a palavra, o Procurador do Estado José Carlos explicou que nas consultas via MNI, quando acessado o expediente de intimação, os documentos/registros associados à intimação não são disponibilizados diretamente. Deu como exemplo, o momento em que é dada ciência da intimação de

	<b>Ata de Reunião</b>	
	<b>Assunto: Comitê Gestor PJe</b>	<b>Data: 27.07.20</b>
	<b>Redator:</b> Marcela Gonzaga	<b>Local:</b> Sala virtual AEP II
		<b>Hora Início/Fim:</b> 14:00 às 16:30

um acordão, quando recebe-se apenas o conteúdo da intimação, entretanto o acórdão, propriamente dito, não é disponibilizado e nem é informado o ID do documento. Solicitou, assim, que os documentos referentes à intimação fiquem disponibilizados na consulta.

Anderson, servidor da SETIM, informou que o serviço do MNI é um serviço padrão, utilizado por todos os Tribunais do país, e que a sua alteração não é aconselhada pela SETIM. Acrescentou que a versão 2.1 do PJe, que será implantada no âmbito do TJBA, seguirá a padronização recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça.

O secretário Luis Bahiense adicionou que o TJBA tem o desafio de implantar a versão 2.1 do PJe e que no momento estão suspensas alterações em outras plataformas, a fim de que os servidores possam envidar esforços no sentido de adequar o sistema à nova versão do PJe.

O representante do MPBA asseverou que a própria razão de ser do MNI restará comprometida se houver a necessidade de se buscar no PJe o documento associado ao expediente.

Lúcio, servidor da SETIM, sugeriu que, ao receber uma intimação, seja acessada a funcionalidade, no MNI, “consulta processo” para se acessar todos os documentos do processo, além da intimação.

Restou acordado que a SETIM verificará se existe a funcionalidade de encaminhamento dos documentos associados ao expediente de intimação do MNI, na versão 2.1 do PJe, que será implementada pelo TJBA.

### **3. Campo "Processo Referência" na tela de cadastro do PJe;**

Dr. José Carlos informou que o item restou superado, uma vez que atendido o pedido.

### **4. Oscilações no tempo de resposta nas consultas via MNI, sobretudo no PJe1G;**


Dr. José Carlos esclareceu que esta é uma demanda antiga da PGE e noticiou que, nos últimos 15 dias, houve uma melhora significativa.

### **Demandas do MPBA:**

### **5. [MNI] Reiterado: processos estão sendo remetidos sem assunto, o que inviabiliza a sua distribuição no MPBA. Causa já conhecida, requeremos correção urgente;**

Daniel, representante do MPBA, informou que a equipe técnica do TJBA já identificou a causa do problema. Requereu urgência na solução do problema, uma vez que a razão de ser do MNI, qual seja auxiliar as atividades dos grandes demandantes, resta relativizada a partir do momento em que o processo é distribuído sem assunto.

Anderson, servidor de SETIM, informou que em reuniões passadas já se conversou a respeito da questão, tendo o problema sido identificado e resolvido. Pontuou que deve existir um legado de

	<b>Ata de Reunião</b>	
	<b>Assunto: Comitê Gestor PJe</b>	<b>Data: 27.07.20</b>
	<b>Redator:</b> Marcela Gonzaga	<b>Local:</b> Sala virtual AEPII
		<b>Hora Início/Fim:</b> 14:00 às 16:30

processos já remetidos sem assuntos. Complementou que poderá se realizar um mapeamento e gerar relatório de processos sem assunto, contendo o MPBA como parte.

Dr. Fabrício Patury, representante do MPBA, solicitou o envio de relatório e posterior correção do erro, com a inserção do assunto nos processos em questão.

**6. Em relação aos processos contendo documentos sem assinatura, o problema persiste, porém realizamos uma solução de contorno;**

Daniel, representante do MPBA, asseverou que este é um problema já discutido, mas não solucionado. Informou que o MPBA conseguiu adotar uma solução paliativa, entretanto, completou ser interessante atentar para que o problema não persista.

Anderson informou que a área técnica está encontrando dificuldades em solucionar o problema, uma vez que é difícil simular o erro. Todavia, pontuou que a SETIM está procurando formas de solucioná-lo.

**7. Árvore inteira de DIREITO DA SAÚDE 12480 não está mapeada nos Assuntos do PJe 1g. Vide chamado nº 1829833/ 1830195;**

Daniel noticiou que o MPBA propõe inúmeras ações de fornecimento de medicamentos e de leitos, por exemplo, contra o Estado, e não há nenhum assunto adequado para se classificar as ações. Exemplificou que todas as demandas contra o SUS não estão bem cadastradas, pois não é encontrado o assunto atinente ao Direito da Saúde no PJe 1G. Informou que testou para algumas classes, como “Ação Civil Pública” e “Petição Cível” e a árvore não aparece.


Solicita providências para a correção, o mais rápido possível.

Anderson, servidor da SETIM, anunciou que verificou na base do PJe 1G e, de fato, não existe nenhum assunto da árvore do Direito da Saúde. Asseverou que está sendo realizada uma força tarefa para se atualizar a TPU à nova taxonomia, de acordo com as determinações do CNJ. Esclareceu que já entrou em contato com um servidor da SETIM e noticiou a inconsistência.

Restou concluído que a área de negócio, o Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas, presidido pelo Juiz Assessor da AEPII, deliberará sobre o assunto e providenciará a solução junto à área técnica da SETIM.

**8. Intimações chegando ao MPBA com ciência já dada, no PJe 2G - às vezes pelo próprio servidor da unidade jurisdicional, às vezes por advogado da outra parte. Vide, por exemplo, chamados nº 1800069 e 1812758;**

Daniel informou que os procuradores de justiça estão recebendo processos com a ciência já dada. Complementou que o erro citado pode ocorrer quando o servidor se confunde e intima com a ciência já dada e, em alguns casos, a ciência é dada por advogados. Pontuou ser ainda mais grave a situação

	<b>Ata de Reunião</b>	
	<b>Assunto: Comitê Gestor PJe</b>	<b>Data: 27.07.20</b>
	<b>Redator:</b> Marcela Gonzaga	<b>Local:</b> Sala virtual AEPII
		<b>Hora Início/Fim:</b> 14:00 às 16:30

em que a ciência é dada por advogados, uma vez que proveniente, de fato, de falha no sistema.

Dr. Fabrício Patury, representante do MPBA, esclareceu que existe previsão legal para o Ministério Público ter 10 dias para leitura da intimação (prazo legal para processos digitais), contados antes do prazo formal.

Anderson, servidor da SETIM, informou que o item foi anotado e que investigará o caso para adotar a solução necessária.

**9. Erro frequente no fluxo entre o assessor e o representante processual: "O hash do arquivo não foi fornecido", quando o último tenta assinar rascunho realizado pelo primeiro. Vide Mantis nº 126431 e, por exemplo, chamado nº 1822236;**

Daniel asseverou que está ocorrendo erro nos casos em que o assessor do MPBA inicia uma petição no PJe, contendo as considerações iniciais e o promotor de justiça conclui e assina a peça. Informou que ocorre erro na conclusão. Solicitou que seja corrigido.

Dr. Fabrício Patury adicionou que o cargo de assessores foi instalado no MPBA recentemente e esta funcionalidade está sendo usada há pouco tempo no PJe 1G.

Tamírde, representante da OAB, informa que a figura do assistente de advogado no PJe também não consegue iniciar uma peça para ser concluída por outro cadastro de advogado.

Anderson, servidor da SETIM, asseverou que irá investigar e manter a regra de negócio funcionando.

Lúcio, servidor da SETIM, informou que a versão 2.1 do PJe está sendo projetada pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com diversos Tribunais Estaduais. Asseverou que a Justiça Federal está responsável por melhorar o painel do usuário externo. A previsão de implantação da versão é janeiro de 2021.


Dr. Marcos Ledo, informou que o PJe versão 2.1 usará uma funcionalidade desenvolvida pelo TJBA, qual seja o libre office como editor de texto do sistema.

Dr. Fabrício Patury, representante do MPBA, solicitou que, sempre que possível, sejam encaminhadas as alterações relativas ao MNI para o MPBA, ressaltando que será interessante para que o órgão se prepare para qualquer impacto de alteração relevante.

Luis Bahiense, secretário da SETIM, noticiou que no site do CNJ estão disponibilizadas as discriminações entre as versões 2.0 e 2.1 do PJe.

**10. Inclusão de alerta sobre processos sigilosos na pesquisa comum.**

Daniel, representante do MPBA, informou que os dados de processos sigilosos não aparecem na consulta geral, apenas na consulta avançada. Informou que o MPBA já está educando os usuários para

	<b>Ata de Reunião</b>	
	<b>Assunto: Comitê Gestor PJe</b>	<b>Data: 27.07.20</b>
	<b>Redator:</b> Marcela Gonzaga	<b>Local:</b> Sala virtual AEP II
		<b>Hora Início/Fim:</b> 14:00 às 16:30

pesquisar nesta segunda aba.

Questionou se existe algum impedimento de implementar esta informação na aba de consulta geral.

Dra. Bárbara asseverou que, nas Varas de Família, a não existência desta funcionalidade inviabiliza o trabalho dos magistrados, uma vez que existem muito processos em conexão e prevenção.

A representante da DPEBA, Dra. Tatiane, complementou que este também é um ponto de melhoria, solicitado pela Defensoria.

Dr. Anderson Bastos advertiu que esta é uma ferramenta a ser estudada em função do ramo da área de atuação de cada magistrado, uma vez que esta funcionalidade tem impedimentos na área criminal.

Dr. Marcos Ledo esclareceu que já existe uma solução apresentada, de forma que poderá atender a toda as demandas. Complementou que existem vários níveis de sigredo de justiça, exemplificou citando o sigredo absoluto e o sigredo do conteúdo dos autos. Informou que esta solução foi desenvolvida pelo CNJ e há como demandar a implementação dos níveis de sigilo no PJe, como existiam no SAJ.

Lúcio adicionou que a funcionalidade dos graus de sigilo já estará implementada na versão 2.1 do PJe.

#### **Demandas da DPEBA:**

#### **11. Possibilidade de acesso a todo e qualquer processo das Varas de Família e Sucessões, principalmente durante a pandemia;**


Dra. Tatiana informou que, a sistemática de trabalho da Defensoria Pública ficou muito comprometida com a suspensão das atividades presenciais do TJBA. Solicitou que os Defensores tenham acesso aos processos das Varas de Família, inclusive os sigilosos.

Restou sedimentado que o item aguardará a implementação do PJe versão 2.1.

#### **12. Possibilidade de estabelecer critérios e parâmetros de busca de intimações disponibilizadas em determinada unidade e em determinado período para a Defensoria Pública como ocorria no ESAJ.**

Dra. Tatiana, representante da DPEBA, asseverou que no e-SAJ era possível verificar quantas intimações o defensor recebeu no mês, para fins de contabilidade de produtividade e organização do trabalho. Indagou se será possível implementar esta ferramenta do PJe, para que haja a possibilidade de pesquisa do quantitativo de intimações.

Dra. Bárbara corroborou com a demanda e adicionou que os relatórios, na atual versão do PJe, são difíceis de se extrair.

	<b>Ata de Reunião</b>	
	<b>Assunto: Comitê Gestor PJe</b>	<b>Data: 27.07.20</b>
	<b>Redator:</b> Marcela Gonzaga	<b>Local:</b> Sala virtual AEP II
		<b>Hora Início/Fim:</b> 14:00 às 16:30

Lúcio, servidor da SETIM, informou que existe um projeto de melhoria de extração de relatórios de estatísticas, que está sendo desenvolvido pela COSIS. Salientou que o projeto independe da implementação da nova versão do PJe.

### **13. Implantação do PJe Criminal.**

Thais Felippi informou que, em parceria com a SETIM, a Diretoria de Primeiro Grau está trabalhando no projeto de implantação do PJe Criminal nas unidades que hoje usam SAIPRO, no âmbito do Tribunal de Justiça da Bahia. Destacou que o objetivo é cessar a entrada de processos físicos criminais no Poder Judiciário pela via do sistema SAIPRO. Noticiou que já foi definido cronograma de trabalho e que, no dia 25 de agosto, se iniciarão as atividades de capacitação de pessoal, com suporte da UNICORP. Acrescentou que a intenção é finalizar a atividade até o dia 23 de novembro nas unidades que hoje são SAIPRO no primeiro grau.

Cientificou que a fase inicial de capacitação de pessoal será realizada via EAD e, após, na capacitação específica de determinados usuários, será utilizada a ferramenta de videoconferência Lifesize.

Destacou que o cronograma de implantação do PJe Criminal será encaminhado para os membros deste grupo, a fim de possibilitar aos órgãos que cientifiquem e, porventura, capacitem sua classe.

Pontuou que implantação será realizada com o objetivo de encerrar a entrada de processos físicos nas unidades pela via do Sistema SAIPRO. O projeto de digitalização e finalização dos processos físicos já existentes é de interesse do TJBA e já está em andamento, sob a responsabilidade da Secretaria Judiciária. Asseverou que são procedimentos direfentes e requerem andamentos específicos.

### **O que ocorrer.**

#### **14. Classificação dos Processos incidentais das Varas de Família SIGILOSOS.**


Dra. Tamíride, representante da OAB, pediu a palavra e asseverou que não está sendo possível classificar como sigiloso o processo incidental das Varas de Família. Asseverou que esta é uma determinação legal e solicitou que o TJBA envidasse esforços para ajustar este erro.

Dr. Marcos Ledo complementou que é perigoso que a parte não possa sinalizar que o processo incidental seja sigiloso. Sugeriu, também, que seja criada uma ferramenta para bloqueio do andamento do processo sem a análise do segredo de justiça.

Dra. Tamíride registrou que, em se tratando de demanda urgente, não concorda em aguardar a implementação da versão 2.1.

Restou sedimentado que, não se tratando de grande alteração, a SETIM fará um estudo de execução da alteração requerida, avaliando o esforço e tempo necessários para a execução.

#### **15. Retificação do item 06 da Ata de Reunião do Grupo Gestor do PJe, do dia 16/06/20.**

	<b>Ata de Reunião</b>	
	<b>Assunto: Comitê Gestor PJe</b>	<b>Data: 27.07.20</b>
	<b>Redator:</b> Marcela Gonzaga	<b>Local:</b> Sala virtual AEP II
		<b>Hora Início/Fim:</b> 14:00 às 16:30

Ficou acordado que o item 06 da Ata de Reunião, deste Grupo, realizada no dia 16 de junho do ano corrente, terá a seguinte redação: “*Tem o objetivo de **implementar** o PJe como único de trâmite processual, no âmbito do Tribunal, até dezembro de 2021, com a migração dos Sistemas Judiciais para o PJe.*”

#### **16. Numeração dos processos distribuídos no plantão judiciário.**

Dr. José Carlos, representante do MPBA, asseverou que os processos distribuídos no plantão judiciário são numerados com a sequência final “0001”. Noticiou que, mesmo quando enviados posteriormente para outras Comarcas, a numeração dos processos permanece desta maneira. Afirmou que a questão tem impacto na organização de trabalho da PGE.

Cientificou que o Conselho Nacional de Justiça decidiu acerca da matéria, em sessão plenária recente, e o TJBA, certamente, receberá notificação em razão do Pedido de Providências. Noticiou que o CNJ reafirma a disposição de que a numeração final do processo deve fazer menção à Comarca em que tramita o processo.

Dra. Júnia asseverou que a diretriz atual do TJBA é proveniente da unificação do plantão regional.

Dr. Marcos Ledo esclareceu que a unidade “plantão judiciário”, no sistema PJe, é reconhecida como uma Vara da Comarca de Salvador, e que no momento em que o advogado escolhe distribuir para o plantão, automaticamente a numeração gerada contém o final “0001”.

Sugeriu para a área técnica que, quando houver uma demanda do plantão, seja identificada a Comarca e gerado o número do processo com numeração final atinente à Comarca de origem correta. Acrescentou que, de acordo com a normativa, a sistemática de numeração atualmente utilizada não está incorreta, exemplificando com a alteração de processo de comarca por uma declinatória de competência, quando também não se altera o número do processo. Concluiu que será necessário fazer um estudo da possibilidade de alteração desta sistemática.

A SETIM informou que a alteração em questão requer um alto nível de atenção e estudo, já que diz respeito a uma área sensível que é a distribuição. Restou sedimentado que a SETIM estudará o item e apresentará um estudo de execução da alteração requerida, avaliando o esforço e tempo necessários para execução.

Nada mais havendo, eu, Marcela Gonzaga, lavrei a presente ata.